

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 31/12/2013

1. Contexto e apresentação das Demonstrações Contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, e que a partir de 1º de janeiro 2008, procedeu às mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando ainda a Resolução do CFC nº 877/00, com as adaptações cabíveis e necessárias, considerando que a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA é uma entidade assistencial sem fins lucrativos, imunes de tributação. Com fundamento na LC 846/98 e o disposto no Decreto nº 53.375/08, foi qualificada como Organização Social da área da saúde, de modo a habilitá-la a celebração de contrato de gestão com o Estado, por intermédio da Pasta da Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações contidas no referido parecer, conforme processo SS 001/0001/003. 24/9/2007, sobre Organização Social, sendo firmado Contrato de Gestão por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no AME - Ambulatório Médico de Especialidade, as quais são operadas para fins de trazer à fiel realidade Patrimonial, sendo que o AME Araçatuba iniciou suas atividades no exercício de 2009, conforme contrato celebrado em 24/04/2009 (Processo 001.0001.000.513/2009) e em Promissão no exercício de 2011, conforme contrato celebrado em 20/04/2010 (Processo 001.0500.000.006/2010), ENCERRANDO suas atividades conforme Termo de Distrito Contratual de 04/11/2013, publicado no Diário Oficial – Poder Executivo – Seção I, página 31, de 12 de novembro de 2013. A OS mantém um Plano de Contas Padrão A N S, em contas específicas e identificadas.

2. Principais Diretrizes Contábeis: As Mutuações Patrimoniais: São reconhecidas pelo regime de competência dos exercícios, tomando-se como base para apuração, o resultado das receitas e despesas efetivamente ocorridas.

3. ATIVO CIRCULANTE

3.1 – DISPONÍVEL - Caixa Geral e Bancos c/Depósitos: Compreendem os valores de Fundo de Caixa, bem como os numerários depositados em contas correntes bancárias;
3.2 – Aplicações Vinculadas às Provisões Técnicas – As aplicações financeiras estão demonstradas pelo seu valor original de aplicação, acrescidas dos respectivos rendimentos, em conformidade com as determinações da Agência Nacional de Saúde (ANS) RN 159/07 onde determina que a Entidade mantenha aplicação financeira em instituição bancária conveniada com a ANS. Os respectivos valores estão vinculados e registrados como ativos garantidores das provisões técnicas e do excedente da dependência operacional, sendo que, estes recursos só poderão ser movimentados com prévia autorização da ANS;

3.3 – Aplicações Não Vinculadas – As aplicações financeiras estão demonstradas pelo seu valor original de aplicação, acrescidas dos seus respectivos rendimentos;

3.4 – Créditos de Operações Com Plano de Assistência à Saúde: Corresponde aos recursos a receber provenientes dos faturamentos sobre os serviços prestados pelo Plano de Saúde de propriedade da própria Entidade, que constitui provisão para possíveis perdas em seus créditos a receber, destacando:

3.4.1 - o montante dos créditos, cuja inadimplência, supere 60 (sessenta) dias da data de vencimento, nos casos que correspondam a operações com planos individuais de assistência à saúde com preços pré-estabelecidos, e;

3.4.2 - o montante dos créditos, cuja inadimplência, supere 90 (noventa) dias da data de vencimento, nos casos que correspondam a operações com planos empresariais de assistência à saúde.

3.5 - Faturas a Receber: São valores provenientes de direitos a receber, pela contraprestação de serviços médico-hospitalares prestados aos convênios com empresas privadas e órgãos públicos. Para os créditos das operações provenientes de atendimento à pacientes do Sistema Único de Saúde, demais Convênios e Particulares foram constituídas provisões para possíveis perdas.

3.6 – Títulos e Créditos a Receber: São provenientes de adiantamentos a fornecedores, funcionários, contas a receber de clientes e jurídicas, cheques em pendências e outros valores a receber. Para os créditos das operações provenientes de títulos e créditos a receber foram constituídas provisões para possíveis perdas.

3.7 – Estoques: Os Estoques estão demonstrados pelo custo médio de aquisição, que é inferior ao valor de mercado.

3.8 - Despesas Antecipadas: Refere-se aos registros dos valores antecipados provenientes de compromissos assumidos com prêmios de seguros a apropriar.

4. ATIVO NÃO CIRCULANTE

4.1 – REALIZAVEL À LONGO PRAZO

4.1.1 - Depósitos Judiciais - Trabalhistas: Refere-se a diversos processos trabalhistas em que a entidade figura como parte integrante, sendo que ainda não ocorreu a decisão por parte da justiça.

4.1.2 - Depósitos Judiciais - Cíveis: Refere-se ao bloqueio judicial em conta corrente bancária no processo nº 315/1998 de Jumara Cristina Paiva, em que a entidade é parte integrante, cujo valor permanece aguardando o desbloqueio judicial pela autoridade competente.

4.1.3 - Depósito Judicial PIS Sobre Folha de Pagamento: Em face da imunidade prevista no artigo 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal, a Instituição passou a depositar em Juízo as parcelas mensais do PIS sobre a folha de pagamento, até a decisão final da Ação Declaratória.

Origem	Valor
Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba	797.676,81
Santa Casa Saúde	20.864,24
Farmácia de Alto Custo	13.802,16
TOTAL	831.544,76

4.1.4 - Convênio SIH/SUS C/ Recursos – Refere-se à cobrança judicial junto a Prefeitura Municipal de Araçatuba, sobre valores faturados para o Convênio do Sistema Único de Saúde, e não repassados pelo Gestor Municipal, conforme Processo nº 13.122/2008. Para apurar o valor a ressarcir foi realizada sua correção monetária e deduzido do valor prescrito, conforme sentença judicial datada de 29/01/2009, embasada na Tabela prática para cálculos de atualizações monetárias do Tribunal de Justiça de São Paulo. A partir do exercício 2011, a dívida passou a crédito de precatório, aguardando ordem cronológica de pagamento pela Prefeitura Municipal de Araçatuba, deduzido, no ano base, o valor de R\$.1.238,59, referente a multa no processo 045/2004.

4.1.5 – Depósito Judicial Trabalhista - AME Araçatuba – Refere-se ao processo 0000397-48.2011.5.15 de Leandro Dias Lopes, aguardando decisão da autoridade competente.

4.2 - IMOBILIZADO: Constitui-se dos valores originais de aquisições dos bens móveis e imóveis, deduzidos das respectivas depreciações e amortizações, calculados pelo método linear, com as taxas que levam em consideração a vida útil remanescente dos bens, composto pela somatória dos valores dos AMES- de Araçatuba e Promissão, conforme quadro abaixo:

CONTAS	Taxa	Original	Depreciação/Amort.	Líquido		
					SUS	Internação
Móveis – Terrenos		3.012.215,33		3.012.215,33		
Edificações	4%	14.509.628,63	1.990.503,20	12.519.125,43		
Reavaliação – Edificações	4%	5.264.083,47	1.473.377,34	3.790.706,13		
Instalações	10%	853.384,60	739.690,42	113.694,18		
Móveis e Equipamentos	10%	15.600.689,50	8.850.639,79	6.747.219,71		
Informática	20%	2.352.616,76	851.213,98	1.501.402,78		
Móveis e Utensílios	10%	1.522.716,51	873.461,36	649.255,15		
Imobilizações em Curso		3.075.681,98		3.075.681,98		
Bens a Transferir		590.198,73		590.198,73		
Outras Imobilizações	10%	18.210,98	16.142,79	2.068,19		
Instalações - PL	10%	136.487,26	94.592,34	41.894,92		
Máquinas e Equipam. - PL	10%	18.719,75	13.761,92	4.958,23		
Móveis e Utensílios - PL	10%	24.489,40	17.428,52	7.060,88		
Edificações - AME Alta	4%	2.963.490,55	405.716,28	2.557.774,27		
Máquinas e Equip. AME Alta	10%	3.304.066,51	1.032.924,61	2.271.141,90		
Informática - AME Alta	20%	583.038,99	382.345,08	200.693,91		
Móveis e Utensílios - AME Alta	10%	588.711,08	180.308,92	388.402,16		
Edificações - AME - Pro	4%	3.840.113,38	383.501,47	3.456.611,91		
Máquinas e Equip. - AME Pro	10%	2.483.163,03	602.048,12	1.881.114,91		
Informática - AME Pro	20%	533.697,12	214.206,59	319.490,53		
Móveis e Utensílios - AME Pro	10%	249.428,45	58.002,88	184.425,47		
Veículos - AME - Pro	20%	46.322,79	30.882,00	15.440,79		
Imobilizações Curso AME Pro		26.847,22		26.847,22		
Total		61.568.011,02	18.211.495,31	43.397.555,71		

4.3 – INTANGÍVEL – É o componente patrimonial, que não possui representação física compatível com a função que desempenha, como utilidade no patrimônio de um empreendimento, conforme quadro abaixo:

CONTAS	Taxa	Original	Depreciaç/Amort.	Líquido
Informática	20%	43.019,95		43.019,95
Informática - AME Alta	20%	135.031,16	44.392,59	90.638,57
Informática - AME Pro	20%	72.268,07	18.066,90	54.201,17
Total		250.319,18	73.310,08	177.009,10

6

Emprestimo	Contrato	Valor	Ajuste a Valor Presente	Taxa
Caixa Econômica Federal	24.0281.610.0000037-50	8.757.981,72	(3.477.219,38)	1,02%
Itau Unibanco S/A	33273407-8	630.270,36	(130.171,38)	1,90%
Itau Unibanco S/A	46388265-4	91.437,02	(24.869,36)	3,51%
Itau Unibanco S/A	46412762-0	55.226,74	(15.004,52)	3,51%
Total		9.534.915,84	(3.647.264,57)	

5.10 – DÉBITOS DIVERSOS

5.10.1 - OBRIGAÇÕES COM PESSOAL: Refereem-se a valores a pagar com pessoal, mais encargos sociais, com as devidas provisões para férias, da Instituição e AMES, totalizando a quantia de R\$.5.286.226,98.

5.10.1.1 - Quadro Funcional

Dezembro/2012	Inicial	Admissão	Demissão	Final	Titul
Santa Casa	1048	243	176	1115	1115
AME Araçatuba	195	47	60	182	182
AME Promissão	144	18	20	142	142
TOTAL	1.397	308	256	1.439	

5.10.1.2 – CÁLCULO DE TURNOVER – É um conceito frequentemente utilizado na área de Recursos Humanos para designar a rotatividade de pessoal, ou seja, as entradas e saídas de funcionários em um determinado período de tempo. Tem a função de determinar a porcentagem de substituições de funcionários antigos por novos, e consequentemente analisar a capacidade da empresa em manter os seus colaboradores. Um alto indicador de percentual indica que é necessário uma avaliação das causas de incapacidade de retenção do pessoal. Utilizamos a fórmula clássica para cálculo do turnover: [(nº de demissões + nº admissões)/2] nº de funcionários no último do mês anterior, multiplicado por 100 para obter a porcentagem.

Resumo dos três últimos exercícios:

Quantidade Funcionários Último dia do Ano	Alocações em Funções 2013					
	Exercícios	Nº Funcs.	Índice Turnover	Adm. 17,25%	Assistencial 49,35%	Total 100%
2013	1439	20,33%	248	480	709	1.439
2012	1437	18,95%				
	1351	28,86%				

5.10.2 – DEPÓSITOS DE TERCEIROS: Representa o depósito em dinheiro ou títulos de créditos para garantia de uma operação financeira ou de consumo, incluindo o repasse pela Secretaria Estadual da Saúde para gerenciamento do Contrato de Gestão do Ame Araçatuba e Ame Promissão, totalizando a quantia de R\$.4.418.235,15.

5.10.3 – TRANSFERÊNCIA DE RESULTADO – É constituído pelos valores apurados entre as receitas e despesas na movimentação do AME – Araçatuba e Promissão.

5.10.4 – CHEQUES EM TRÂNSITO: Refere-se a valores de cheques emitidos para fornecedores e outros credores que ainda encontram-se aguardando compensação bancária, totalizando a quantia de R\$.4.151.619,62.

5.10.5 – CRÉDITOS DE MÉDICOS - Refere-se aos valores a serem repassados a profissionais médicos, clínicas, laboratórios e outros pela prestação de serviços médico-hospitalares e outros com as quais a Instituição mantém contratos e/ou convênios, totalizando a quantia de R\$.3.484.768,56.

5.10.6 – OUTROS DÉBITOS: Constitui-se de valores apropriados em outras contas e parcelamentos junto a Credores e Fornecedores.

6 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

6.1 – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

6.1.1 – Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS: A Instrução Normativa Conjunta – IN nº 3, de 19 de outubro de 2010, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras – DIOPE e da Diretoria de Desenvolvimento Setorial – DIDES, dispõe sobre a contabilização dos montantes devidos de ressarcimento ao SUS, no Plano de Contas Padrão da ANS.

6.1.2 – PROVISÃO PARA CONTINGENCIA CIVEL E TRABALHISTA: Refere-se a valores futuros de uma situação ou situações que representam incertezas, podendo gerar ganhos ou perdas, ou seja, receitas ou despesas, além de ativos ou de exigibilidade para a Instituição, na qual a Instituição é parte integrante no processo.

6.1.3 – PARCELAMENTO FGTS: Refere-se a valores de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ao longo prazo, parcelados junto a CEF, conforme Termo de Confissão de Dívida e compromisso de pagamento, com vinculação, em Garantia, de verba do SUS, referente processo 19991099589 de 18 de janeiro de 2000.

6.1.4 – PARCELAMENTO REFIS: Refere-se a valores ao longo prazo, parcelados junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme processo número SRF: 00.45.20.36.67 de 05/12/2001, referente a tributos federais; INSS, IRPF e PIS.

6.1.5 – EMPRESTIMOS BANCÁRIOS: Refere-se a valores contraídos junto a instituições financeiras para quitar débitos com credores e sustentação do Capital de Giro, com quitação a longo prazo, constituído provisão para ajuste a valor presente, conforme quadro abaixo.

Emprestimo	Contrato	Valor	Ajuste a Valor Presente	Taxa
Caixa Econômica Federal	24.0281.610.0000037-50	30.652.936,02	(5.967.655,06)	1,02%
Total		30.652.936,02	(5.967.655,06)	

6.1.6 – FORNECEDORES: Refere-se a valores prometidos como pagamentos a fornecedores e que ainda não foram quitados, assim o valor remanescente foi parcelado com nova promessa de pagamento.

6.1.7 – PARCELAMENTO CPFL: Refere-se ao parcelamento junto a CPFL, conforme Termo de Confissão de Dívida, processo nº 0022980250128260032 de 25/03/2013, que serão amortizados de acordo com os pagamentos/vencimentos das parcelas mensais.

6.1.8 – SUBVENÇÕES A REALIZAR-CASAMATA EDIFICAÇÕES: Termo de doação com o objeto de transferência de recursos financeiros da Cosan para a Entidade, visando a construção da Casamata e os complexos de Radioterapia, decorrente de obrigação prevista no TCAC nº 7904/2010, firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a Cosan, finalizando o processo judicial nº 00884-2207-103-15-00-2 que tramitava perante a 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba, no valor de R\$.1.360.000,00, deduzido de sua respectiva depreciação.

6.1.9 – SUBVENÇÕES A REALIZAR-CASAMATA EQUIPAMENTOS: Destinação de recursos financeiros através da Secretaria de Estado da Saúde, através do Instituto Nacional do Câncer, equipamentos para Casamata, sendo um Acelerador Linear no valor de R\$.1.410.048,32, NF 608673 um Sistema de Braquiaterapia no valor de R\$.451.360,00, NF 560350 um Aparelho de Raio X Móvel no valor de R\$.81.900,00, NF 1397 e uma Mesa Cirúrgica Eletrônica no valor de R\$.27.250,00, NF 1397, totalizando R\$.1.970.558,32, deduzido de sua respectiva depreciação.

6.1.10 – SUBVENÇÕES A REALIZAR UTI NEONATAL EQUIPAMENTOS - Destinação de recursos financeiros, através da Secretaria de Estado da Saúde e outros para investimento em equipamentos para UTI Neonatal no valor de R\$.942.198,52, conforme Termo Aditivo nº 04/2011 e processo nº 001-0001.001.549/2010, deduzido de sua respectiva depreciação.

6.1.11 – SUBVENÇÕES A REALIZAR-CASAMATA INVESTIMENTOS – Destinação de recursos financeiros, através da Secretaria de Estado da Saúde, para investimento em construção da CASAMATA, no valor de R\$.910.000,00, conforme Termo Aditivo nº 03/201 e processo nº 001/0202/000.699/2011, acrescido de rendimentos de aplicação financeira e deduzido de sua respectiva depreciação.

6.1.12 – SUBVENÇÕES A REALIZAR-CASAMATA INVESTIMENTOS – Transferência de recursos financeiros, através da Secretaria de Estado da Saúde, para investimento em móveis e equipamentos de informática da CASAMATA, no valor de R\$.611.000,00, conforme Termo Aditivo nº 07/2012, processo nº 001-0202.000.806/2012, acrescido de rendimentos de aplicação financeira, deduzido de sua respectiva depreciação.

6.1.13 – SUBVENÇÕES A REALIZAR-NEFROLOGIA INVESTIMENTOS – Destinação de recursos financeiros, através da Secretaria de Estado da Saúde, para investimento em construção de Unidade de Hemodiálise, no valor de R\$.2.557.041,88, conforme Termo Aditivo nº 04/2010, processo 001.0202/000.289/2010 e destinação de recursos financeiros no valor de R\$.2.200.000,00 através do convênio 0342/2013, assinado em 02/07/2013, mais os rendimentos de aplicações financeiras, objetivando a finalizando da construção do hospital do Rim.

6.1.14 – SUBVENÇÕES A REALIZAR INVESTIMENTOS-AME ARAÇATUBA – Destinação de recursos financeiros, através da Secretaria de Estado da Saúde para construção e equipamentos da Unidade do AME Araçatuba, sendo que sua contrapartida está registrada no Ativo Imobilizado, com sua respectiva depreciação, no valor de R\$.2.045.687,48, e que serão amortizados mensalmente do valor original de R\$.632.325,58.

6.1.15 – SUBVENÇÕES A REALIZAR INVESTIMENTOS-AME PROMISSÃO – Destinação de recursos financeiros, através da Secretaria de Estado da Saúde para construção e equipamentos da Unidade do AME Promissão, sendo que sua contrapartida está registrada no Ativo Imobilizado, com sua respectiva depreciação, no valor de R\$.1.304.708,06, e que serão amortizados mensalmente do valor original de R\$.616.879,14.

6.1.16 – RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS: Refere-se à locação de área física cedido para utilização de um Posto de Atendimento Bancário do Banco Itaú S/A, no interior da Instituição, pelo prazo de 80 (oitenta) meses, que será amortizado mensalmente o valor de R\$.12.500,00.

7 – PATRIMÔNIO SOCIAL: O Patrimônio Social compreende o saldo inicial, acrescido de Superávits e diminuído de Déficits, apurado em cada exercício social. A partir de 1º de janeiro de 2008, data da vigência da Lei nº 11.638/2007, VEDUO-SE às empresas a possibilidade de fazer, de forma espontânea, registros contábeis de Reavaliação de Ativos, face à extinção da conta "Reservas de Reavaliação", o que se destinava a escriturar as contrapartidas de valores atribuídos a quaisquer elementos do Ativo em virtude de novas avaliações com base em laudo.

7.1 – AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL – Refere ao valor da transferência de numerários para constituição do Patrimônio Social da Associação Santa Casa Saúde no valor de R\$.850.000,00 e a transferência do imóvel residencial, sito à Rua Oscar Rodrigues Alves nº 0921, no valor de R\$.350.000,04, conforme ATA da Assembleia Geral Extraordinária, registrada sob o nº 93090 de 03/09/2012, totalizando o valor de R\$.1.200.000,04, e outro no valor de R\$.7.350,00.

8 – RECEITAS: São provenientes de atendimentos a pacientes particulares, de empresas privadas e órgãos públicos, inclusive os contratos de gestão dos AMES com os quais a Entidade mantém convênio.

8.1 – Receitas: As receitas são registradas mensalmente, em obediência ao regime de Competência, e são provenientes de atendimento hospitalar a pacientes particulares, de empresas privadas e órgãos públicos, com os quais a Entidade, mantém convênio, sendo em sua maior parte com o SUS. Observamos ainda que as receitas provenientes do SUS estão registradas integralmente, tanto a parte de serviços, materiais hospitalares e honorários médicos, onde a entidade se reveste da qualidade de mera repassadora dos honorários médicos, conforme convênio de Gestão Estadual.

8.1.1 - Demonstrativo de Atendimentos a Pacientes:

CONVÊNIO/S	Pacientes Internos			Pacientes Externos				
	2 0 1 3	2 0 1 2	2 0 1 3	2 0 1 3	2 0 1 2	2 0 1 3		
SUS	10.073	74.81%	10.199	74.83%	201.333	88.17%	174.494	87,10%
Particulares	657	4,98%	574	4,19%	770	0,34%	600	0,30%
Convênios/Outros	2.735	20,31%	2.912	21,28%	26.247	11,49%	25.241	12,60%
Total	13.465	100,00%	13.685	100,00%	228.350	100,00%	200.335	100,00%

Fonte: SAME

8.1.2 - CÁLCULO % S U S

8.1.2.2.1 PLANILHA DE APOIO - CÁLCULO 60% - S U S

ONES: 12/02/2014

Competência	Internação						Ambulatório					
	Mês / Ano	SUS	Freq	Pac.Dia	Não-SUS	% SUS	SUS	Freq	Freq	Ambul	% Mês	
Jan/2013	877	5.130	283	1.238	80.55%	14.119	1.344	91.31%	90.55%			
Fevereiro	876	5.490	233	1.060	83,82%	13.437	921	93,59%	83,82%			
Março	854	5.471	269	1.285	80,98%	12.877	1.208	91,42%	80,98%			
Abril	2013	841	5.721	295	1.458	79,69%	18.702	1.412	92,98%	89,69%		
Maió	2013	887	5.537	282	1.470	79,02%	16.577					